



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 281 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

2. FISCALIZADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	18 de setembro de 2024
CIDADE:	Iporá	GRS:	Iporá

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Em 22 de julho de 2024 a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 207/2024, informando a correção da não conformidade "**Muro danificado (lateral e fundo) no Booster da av. Pará**" apresentando registro fotográfico do cumprimento da determinação 5 (SEI 62754622).

Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado da Saneago verificou o cumprimento da determinação, considerando-se como sanada a não conformidade, que resultará no arquivamento dos autos, concluindo-se assim este processo na unidade.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 13 inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gerente**, em 18/11/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65043293** e o código CRC **9281691B**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029001750



SEI 65043293